



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

17
63225
LEI N.º 7.762, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

Denomina "**RESIDENCIAL VIDEIRAS**" o conjunto habitacional localizado na Rua Raulino Baptista Bulhões (Bairro Corrupira-Engordadouro).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de setembro de 2011, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º É denominado "**RESIDENCIAL VIDEIRAS**" o conjunto habitacional situado na Rua Raulino Baptista Bulhões, no Bairro Corrupira-Engordadouro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e onze.

SUSANA APARECIDA FERRETTI PACHECO

Respondendo pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

see.1

Mod.3

PUBLICAÇÃO	
21/10/11	

